

**PARECER CONJUNTO N.º DAS COMISSÕES REUNIDAS DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E  
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO N.º 0130/1995.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre vereador Nelo Rodolfo, que objetiva conceder ao Sr José Carlos Amaral o Título de Cidadão Paulistano.

A propositura está subscrita pelo numero regimental de Senhores Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenagiado, tudo conforme exigências contidas no artigo 348 da Resulção n.º 2 de 26 de abril de 1.991 (Regimento Interno da Câmara Municipal)

A Propositura fundamenta-se no artigo 14 , inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e artigo 347 e 351, todos do Regimento Interno.

No tocante ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte se manifesta favoravelmente à propositura, por se tratar de pessoa de reputação ilibada e que, segundo a justificativa mantém em funcionamento uma creche de crianças portadoras da Síndrome de Daw com mais de 150 assistidos.contribuindo assim com a assistencial social de amparo a estas crianças deficientes e carentes.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada se opões à aprovação deste decreto uma vez que correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplentadas se necessário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1996

Comissões Permanentes de  
Constituição e Justiça

Educação, Cutura e Esporte

Finanças e Orçamento